



PARECER Nº 293, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOBRE A MOÇÃO Nº 528, DE 2024

De autoria do Deputado Tomé Abduch, a presente moção aplaude o Centro Social Nossa Senhora da Penha - CENHA pelos seus 59 anos de história, parabenizando seus profissionais, voluntários e parceiros pelo trabalho inspirador e transformador.

A proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi apresentada na presente Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para deliberação conclusiva, conforme disposto no art. 31, I c.c. art 33, II do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator, recebemos a presente pauta para deliberação acerca do caso em tela, o qual fazemos nos seguintes termos:

O CENHA acolheu cerca de 350 crianças, jovens e adultos, oferecendo suporte educacional e clínico por meio de uma equipe técnica desenvolvida, sempre guiada pelos valores de Transparência, Ética, Respeito e Humanismo. Importante destacar que, por meio de suas ações, a instituição promove inclusão e dignidade, fortalecendo nossa sociedade.

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Moção nº 528, de 2024, conclusivamente.

Rafael Silva – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/6/2025.

Andréa Werner – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Ortiz Junior	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Clarice Ganem	Favorável ao voto do relator
Andréa Werner	Favorável ao voto do relator